



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

**ATO DA MESA N° 03/2024.**

De 02 de agosto de 2024.

*Dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2025 do Legislativo Municipal.*

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis

**EXPEDE O SEGUINTE ATO:**

Artigo 1o.- A previsão de despesas do Poder Legislativo a ser incluída na programação orçamentária do Município para o exercício de 2025 do Legislativo será:

Órgão Unidade	Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Ficha	ALTERAÇÃO	
					Inicial	Alteração
01			PODER LEGISLATIVO			
01.01			CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.00						
	01.031.0001.0001		MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	1	370.000,00	0
	01.031.0001.1001		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2	150.000,00	0
	01.031.0001.2001		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA			
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3	450.000,00	0
		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4	215.000,00	0
		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5	10.000,00	0
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6	53.000,00	0
		3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7	30.000,00	0
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	8	25.000,00	0
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9	155.000,00	0
		3.3.90.91	SETENÇAS JUDICIAIS	10	15.000,00	0
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11	130.000,00	0
			<b>Total por Unidade Orçamentária</b>		<b>1.603.000,00</b>	<b>0</b>



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

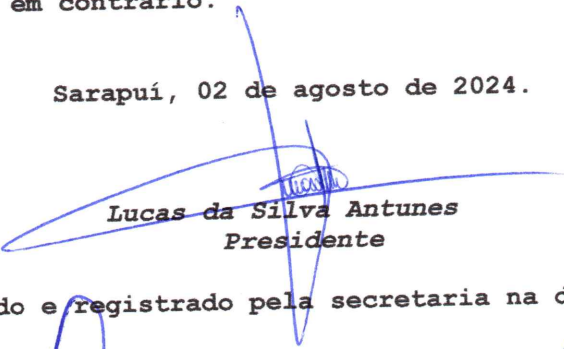
Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

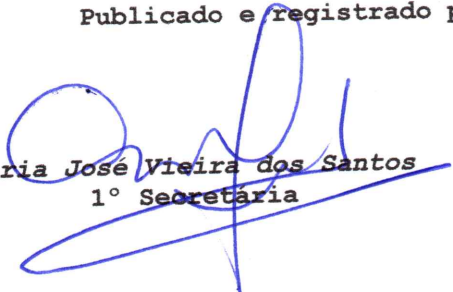
Tel.: 3276-1488/3276-6319 – email: cmsarapui@hotmail.com

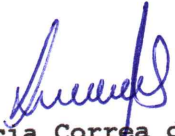
Artigo 2o.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí, 02 de agosto de 2024.

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Presidente

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.

  
**Maria José Vieira dos Santos**  
1º Secretária

  
**Letícia Correa da Silva Martins**  
2º Secretária